



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2023

1. DO OBJETO.

1.1 Aquisição de equipamentos e uniformes necessários para o bom desenvolvimento do serviço de guarda-vidas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

1.2 O material a ser adquirido deve respeitar as normas do INMETRO.

1.3 O tipo será menor preço por item.

1.4 O objeto deve contemplar, de forma genérica, no mínimo as descrições e especificações adiante definidas:

2. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO.

2.1 Vários motivos apontam para a necessidade da aquisição dos equipamentos e uniformes para proporcionar um maior conforto e proteção aos colaboradores, e ainda uma melhor identificação dos mesmos, podemos citar os seguintes:

- Tendo em vista que possuímos em nosso município uma grande área litorânea, onde passam milhares de pessoas todo verão;
- Tendo em vista ainda que a boa identificação dos guarda-vidas é de suma importância para o bom desenvolvimento do serviço;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e visitantes que frequentam nosso litoral;
- Oferecer melhores condições de trabalho e maior conforto aos guarda-vidas;
- Lembrando que no período de verão, nossa região atinge temperaturas próximas dos 40°, e que os raios solares podem ser prejudiciais a saúde.

3. DA JUSTIFICATIVA.

3.1 Considerando a necessidade de uma identificação rápida para o bom desenvolvimento dos serviços de Salvamar, tendo em vista que os profissionais da área necessitam de uniformes e equipamentos para proporcionar maior proteção aos banhistas, e considerando também as altas temperaturas que atingem nosso município no período de verão, justificamos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

necessidade da aquisição desses equipamentos e uniformes nos moldes do presente Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

4.1 A descrição dos uniformes e equipamentos, bem como, o quantitativo estão descritos a seguir;

4.2 Das especificações por item:

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor total
01		FILTRO SOLAR Fator: Minimamente 50 (cinquenta), (FP-UVA superior a 1/3 FPS) com 210 ML, muito resistente a água, extra proteção contra envelhecimento, ampla proteção UVA + UVB espalha fácil, composto hidratante e emoliente, hidratskin cupuaçu. Dermatologicamente testado.		Und.	100		
02		SHORT Modelo: tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura, na cor: vermelho Silkado na parte das costas com a inscrição "PMPK", na cor branco. Na frente lado direito o escudo insígnia do Guarda Vida e brasão da Prefeitura. A SEMSEG será responsável pela apresentação da arte.		Und.	100		
03		SUNGÃO Modelo natação; material lycra; com cordão preto, tamanho adulto, cor: amarela, Silkado na parte das costas		Und.	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		com a inscrição “PMPK”, na cor branca. Na frente lado direito o escudo insígnia do Guarda Vida e brasão da Prefeitura. A SEMSEG será responsável pela apresentação da arte.				
04		CAMISA MANGA LONGA Cor: vermelha - Modelo manga longa. Em tecido lycra poliamida suplex com proteção solar (UVA), lycra ramada com 90% poliamida e 10% elastano, silkado na parte frontal, lado esquerdo, altura do peito o brasão da PMPK e lado direito o escudo insígnia do guarda-vida, nas costas na altura das omoplatas silkado com círculo na cor branca, em sua volta externa a inscrição “GUARDA VIDAS” na cor branca e no seu interior outra inscrição em forma de cruz na cor branca, abaixo do círculo a inscrição em linha reta “PRESIDENTE KENNEDY” nas laterais das mangas a inscrição “PMPK”, na cor branca. A SEMSEG será responsável pela apresentação da arte.		Und.	100	
05		GUARDA SOL: Cor: vermelho Armação em madeira de lei, cabo bipartido, cobertura em tecido bagum (<i>nylon trançado por baixo e emborrachado por cima</i>), com 2,40 metros de diâmetro e 2.50 metros de altura.. Silkado com um círculo na cor branca, em sua volta externa a inscrição “GUARDA VIDAS” na cor branca e no seu interior outra inscrição em forma de		Und.	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		cruz na cor vermelha e com a inscrição "Presidente Kennedy" na aba abaixo, a silkagem deve ser em numero de 4 (quatro) pontos. A empresa vencedora será responsável pelos serviços de silkagem, ficando a SEMSEG responsável pela apresentação da arte e suas medidas.					
06		APITO ESPORTIVO Material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, modelo profissional, cor preta, produz até 115db, embocadura anatômica, dotado de argola de aço, com acessório: cordão de nylon para acondicionar no pescoço. Comprimento do cordão: 45 cm.		Und.	50		
07		BINÓCULO Com zoom mínimo de 08(oito) vezes, cor predominante preto; confeccionado em abs e metal com corpo emborrachado, a prova d'agua lentes prisma roof bak-4 multi coat ou fully multi coated, ângulo de visão 5,8°, foco central, distância mínima de 3,66mm, dimensões aproximadas de 13x15x06cm.		Und.	30		
08		CAMISETA CAMISETA REGATA COR VERMELHA: Linha praia em tecido com proteção contra raios UVA e UVB, garantindo maior proteção dos raios solares, tecido com a tecnologia TRUELIFE UV, que		Und.	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		simula a ação da melanina, a fim de proteger a pele contra os raios UV. Guarda-vidas, conforme segue: de malha ligante (100% poliamida), sem mangas, na cor branca com as bordas do ombro e pescoço de cor branca e com uma faixa branca de 14 cm de largura do lado esquerdo do peito, com a logomarca junto com o brasão da PMPK do lado direito do peito em pintura sublimada tendo sua parte superior a 18,00 cm da costura do ombro e a lateral esquerdo e direito a 10,00 cm da costura da manga. nas costas a 11,00 cm da costura da gola a palavra guarda-vidas, PMPK e PRESIDENTE KENNEDY-ES em letras brancas de 4,00 cm de altura e 0,90 cm de traço. (tamanhos definir)				
09		CADEIRA PARA GUARDA VIDAS – Cadeira de praia, dobrável, garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, peso médio suportado: 120 kilos, composição de alumínio e poliéster, padronizada com logotipo da PMPK, cor padronizada AMARELA		Und.	15	
10		PROTETOR LABIAL SOLAR PROTETOR LABIAL: Com aroma refrescante, especialmente desenvolvido para proteger e cuidar da saúde dos lábios, evitando o ressecamento causado pelo sol, devendo ser de fácil aplicação, protegendo os lábios dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B, foto		Und.	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		protetor FPS 30, a prova d'água. Característica adicional com vit. E + própolis. Na embalagem do produto deverá ser anexado data de validade e de vencimento. sendo envasado em bastão com no mínimo 4,5g					
11		POCKET MASK confeccionado em silicone antialérgico, dobrável, contendo entrada para suplementação de oxigênio, elástico para posicionamento de equipamento em volta da cabeça da vítima, filtro e válvula unidirecional a fim de evitar o retorno de secreções e possível contaminação do socorrista devendo possuir rígida para acondicionamento da máscara confeccionada em plástico de alta resistência na cor: laranja ou amarela.		Und.	50		

4.3 Serão passados pela Secretaria de Segurança Pública a empresa ganhadora os tamanhos, medidas dos uniformes e layouts.

5. DO FISCAL.

5.1 Caberá ao responsável pelo acompanhamento de execução do fornecimento, o FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS devidamente nomeado, para analisar no todo ou em parte o fornecimento, para impedir ou preterir pessoal da empresa a ser contratada em qualquer nível funcional quando for constatado erro grave de execução e desobediência ostensiva a estas especificações e quando se verificar incompatibilidade por incompetência ou mesmo comportamento inconveniente;

5.2 Ao responsável pelo acompanhamento do objeto compete também, observações, advertências ou qualquer outro tipo de comunicação. A empresa a ser contratada será obrigada as suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução do fornecimento, objeto da ata de registro de preços, bem como, será responsável integralmente por danos causados ao Município de Presidente Kennedy e a terceiros, decorrentes de sua imprudência, negligência e/ou omissão. O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarà em registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do termo de referência;
- 6.1.2 Acompanhar a entrega do material e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
- 6.1.4 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da empresa;
- 6.1.5 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993;
- 6.1.6 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificado e aceitos pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- 6.1.7 Comunicar à empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto.

7. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- 7.1 Apresentar os materiais exatamente como determinadas nas especificações descritas neste termo e, não podendo em nenhuma hipótese fugir ao solicitado;
- 7.2 Emitir nota fiscal da entrega do material, que deverá ser enviada para a SEMSEG que atestará que os materiais foram entregues e, encaminhará para os órgãos competentes para que seja efetuado o pagamento;
- 7.3 Cumprir fielmente o Edital e seus anexos, de modo que os materiais sejam prestados atendendo as condições nele estabelecidas;
- 7.4 Responsabilizar-se por qualquer imperfeição dos equipamentos e uniformes, sendo que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da SEMSEG, não eximirá a LICITANTE VENCEDORA de total responsabilidade;
- 7.5 Responsabilizar por todos os encargos fiscais e comerciais;
- 7.6 Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, bem como atender suas reclamações inerentes a entrega dos equipamentos e uniformes, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo fiscal;
- 7.7 Entregar o produto, nas mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da Licitação;
- 7.8 Indicar, formalmente, o responsável, para representar a empresa, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todo o assunto relacionado ao objeto;

8. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA.

Secretaria Municipal de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES
Rua Átila Vivácqua, 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES, CEP:29.350.000 – 28 -3535-1450 - 1116



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

8.1 O objeto desta ata deve ser entregue de acordo com a necessidade da secretaria municipal de segurança pública, no prazo máximo de até 10 dias, da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situado na Av. Orestes Baiense, s/n, Centro – Presidente Kennedy/ES, Cep: 29.350-000, em dia e horário de expediente (segunda-feira a sexta-feira das 8h00min às 17h00min), próximo ao Posto de Saúde;

8.2 A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou sua substituição;

8.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.5 Os produtos deverão ser de boa qualidade. O produto que não atender esta exigência será devolvido ao fornecedor e imediatamente substituído, correndo por conta exclusiva da contratada, as despesas com o transporte. Os produtos deverão estar devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a sua integridade física.

9. PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal pelo responsável pelo almoxarifado e pelo fiscal da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

9.2. A EMPRESA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica correspondente apenas aos produtos efetivamente entregues, conforme previsto no histórico da autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras;

9.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a empresa ciente de que as certidões apresentadas no ato de solicitação de pagamento deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1 Atividade – 3.045 - Implementação e manutenção das atividades de guarda vidas.

10.2 Elemento de Despesa: 33903000000 – material de consumo.

10.3 Ficha: 0000409



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

10.4 Fonte de Recurso: 15300000000. Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 Os casos omissos, não o previsto no Edital, serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação;

11.2 O Município de Presidente Kennedy/ES reserva-se ao direito de revogar ou anular a Licitação, bem como de não aceitar os materiais que não se enquadrarem dentro das especificações exigidas;

11.3 A licitante vencedora responsabilizará por eventuais danos que vierem causar ao Município da Presidente Kennedy ou a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus empregados e/ou prepostos, decorrentes da execução do objeto da licitação;

11.4 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser feito diretamente no Setor de Licitação/ Pregão desta Prefeitura, podendo ser através de e-mail: pregao@presidentekennedy.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3535-1948, até 03 dias úteis antes da abertura do procedimento licitatório;

11.5 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Presidente Kennedy, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

11.6 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES, no quadro geral de avisos da Prefeitura e disponibilizado no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Respeitosamente,

Presidente Kennedy – ES, 25 de Outubro de 2023

PAULO HENRIQUE KLEN SOARES FERREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO